

ROTINA						
Titulo				Nº DOC		
Fluxos de Transferência para Internação Hospitalar - HRG POP.GIR.0						
Data da 1ª versão	Data desta versão	Versão número	Próxima revisão			
20/02/2025	20/02/2025	1ª versão	20/02/2027			

1. OBJETIVOS

- Definir os critérios de transferência de pacientes do HRG no âmbito intra-hospitalar, via parecer, ou extra-hospitalar (para outro estabelecimento da rede de saúde), tudo operacionalizado pelo sistema SISLEITOS (Portaria n.º 556 de 2018, SES-DF).
- Garantir a segurança e a continuidade do cuidado sem comprometer a continuidade do tratamento e acompanhamento médico necessário;
- Promover a comunicação clara entre as equipes envolvidas e a transferência de informações relevantes sobre o estado clínico do paciente.
- Otimizar o tempo e os recursos médicos, evitando atrasos que possam prejudicar o atendimento e definindo de forma clara os critérios e a documentação necessária para que o processo ocorra de modo eficiente;
- Aprimorar o uso dos recursos médicos evitando-se sobrecarga e/ou duplicidade de exames e procedimentos;
- Garantir que todos os aspectos do cuidado do paciente sejam contemplados e que o paciente receba o tratamento adequado em todas as etapas da transferência.

2. ABRANGÊNCIA

Hospital Regional do Gama composto pelas unidades com internação de pacientes:

- Alojamento Conjunto (ALCON)
- Enfermaria de Cardiologia
- Enfermaria de Cirurgia Geral
- Enfermaria de Clínica Médica
- Enfermaria de Ortopedia
- Enfermaria de Ginecologia
- Enfermaria de Tisiologia e Pneumologia
- Leitos de Internação domiciliar (NRAD)
- Leito Prisional Feminino Internação Abelhinha
- Leito Prisional de Tisiologia Masculino
- Leito de UTI n\u00e3o regulado (1 e 11)
- Pronto Socorro Adulto (PSA)
- Pronto Socorro Cirúrgico (PSC)



- Pronto Socorro Obstétrico e Ginecológico (PSO)
- Unidade de hemodiálise e diálise peritoneal
- Unidade de terapia intensiva (UTI)

3. COMPETÊNCIA

- Médicos: Cirurgia Geral, Clínica Médica, Ginecologia e Obstetrícia, Ortopedia;
- Núcleo de Patologia Clínica (NUPAC) Técnicos administrativos, Técnicos de laboratório
- Núcleo de Radiologia e Imaginologia (NURI) Técnico em radiologia, médico radiologista
- Núcleo de Gestão da Internação (NGINT) Técnicos administrativos, Técnicos em enfermagem, enfermeiros, médicos
- Supervisão de Emergência do Pronto Socorro (GEMERG)
- Unidade de Centro Cirúrgico (UCC) Técnicos administrativos, Técnicos em enfermagem,
 Enfermeiros e Médicos
- Unidade de Internação Domiciliar (NRAD)
- Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Médicos, Enfermeiros, Técnico administrativos,
 Técnicos em Enfermagem, Odontólogos, Fonoaudiólogos, Fisioterapeutas, Psicólogos

4. PROCESSO DE TRABALHO

4.1. Transferência extra-hospitalar entre enfermarias:

4.1.1. Transferência do HRG para enfermaria externa (anexo 1)

- Solicitada via SISLEITOS pelo médico assistente do HRG e respondida via SISLEITOS (aceita ou negada) pela equipe médica do hospital de destino.
- A resposta da unidade de destino deve ser evoluída no prontuário eletrônico pelo NGINT e a equipe de enfermagem de plantão é informada.
- Para execução da transferência devem ser registrados os seguintes dados:
 - Motivo da transferência
 - Data e horário da transferência
 - Setor ou unidade de destino
 - Procedimentos e cuidados realizados antes da transferência
 - Condições do paciente
 - Histórico de atendimento

4.1.2. Transferência da enfermaria externa para HRG (anexo 2)

- Solicitada via SISLEITOS pelo médico assistente da enfermaria externa e respondida via SISLEITOS (aceita ou negada) pela equipe médica do HRG;
- Após aceite do médico o NGINT reserva o leito e sinaliza no SISLEITOS o horário para admissão;



- Para execução da transferência devem ser registrados os seguintes dados:
 - Motivo da transferência
 - Data e horário da transferência
 - Setor ou unidade de destino
 - Procedimentos e cuidados realizados antes da transferência
 - Condições do paciente
 - Histórico de atendimento

4.2. Transferência intra-hospitalar

4.2.1. Transferência do PS para enfermarias do HRG (anexo 3)

- NGINT (núcleo) informa ao enfermeiro do P.S quantas vagas estão disponíveis, quais leitos, gênero e perfil conforme boletim bacteriológico do paciente a ser admitido nas enfermarias;
- A equipe médica do PS seleciona paciente com perfil clínico para transferência considerando:
 - Tempo de internação, superior a 24h;
 - Estabilidade clínica;
 - Plano terapêutica com previsão de permanência em internação;
 - Gênero indicado pelo NGINT (conforme gênero de ocupação do quarto);
- Posteriormente, a equipe de enfermagem do P.S verifica se o paciente apresenta conformidade com os critérios para transferência considerando o perfil de Precaução conforme boletim bacteriológico atualizado no Portal HRG;
- Para a Unidade de Clínica Médica, para prosseguir com a transferência, o enfermeiro do P.S deve considerar a característica do leito em "leito geral" ou "leito de giro rápido" conforme indicação do NGINT;
- Para as unidades que compõem o Bloco Cirúrgico, a vaga de cessão de leito independe da especialidade que assiste ao paciente. Deste modo, a equipe médica deve ser informada pela equipe de enfermagem da Unidade de Enfermaria a localização dos pacientes de cada especialidade, mediante <u>lista de pacientes/especialidade</u> entregue pelo enfermeiro responsável na sala de prescrição médica;
- Após seleção do paciente (feita pelo médico) e confirmação do perfil (feita pelo enfermeiro),
 a equipe de enfermagem realiza a passagem de caso do paciente via contato telefônico ou pessoalmente para o enfermeiro do destino;
- Preenchimento do formulário de passagem de plantão no período noturno, para viabilizar a escolha do paciente para enfermaria clínica no período matutino;
- É fundamental que todas as informações relacionadas à transferência sejam registradas no prontuário do paciente pela a equipe médica e de enfermagem;

4.2.2. Transferência entre enfermarias do HRG (anexo 4)



- A equipe médica solicita via parecer no prontuário eletrônico TRAKCARE > Prescrição >
 Item > Parecer para "especialidade" (descreva detalhadamente o MOTIVO do parecer)
 > atualizar:
- Imperativamente a resposta de parecer deve estar descrita em TRAKCARE > PEP > Parecer
 Especialista > Questionário Parecer do Especialista > Campo 'PARECER' descrever a
 resposta > atualizar. É necessário que seja entregue a solicitação do parecer físico em cada
 setor específico, desde que também esteja descrito na Aba determinada acima;
- Após aceite da transferência pelo médico competente, a equipe do NGINT solicita a vaga no setor de destino para a efetivação da transferência.
- É fundamental que todas as informações relacionadas à transferência sejam registradas no prontuário do paciente.

4.3. Transferência entre UTI e enfermarias (Portaria n.º 713 de 2017, SES-DF)

4.3.1. Transferência extra-hospitalar de UTI externa para enfermaria do HRG; (anexo 5)

- A Gestão de Leitos do HRG será comunicada da necessidade do Resgate do Egresso de UTI, pelo Complexo Regulador (CERIH), para enfermaria do HRG;
- NGINT deverá verificar as informações do paciente junto ao hospital de origem do paciente, assim como o relatório de alta e demais informações abaixo:
 - Motivo da transferência;
 - Endereço do paciente;
 - Procedência do paciente;
 - Data e horário da transferência;
 - Setor ou unidade de destino;
 - Procedimentos e cuidados realizados antes da transferência;
 - Condições do paciente;
 - Histórico de atendimento;
 - Solicita o transporte via Narp do egresso de UTI para a enfermaria específica do HRG
- Após obter informações do paciente, o NGINT reservará o leito para o qual o paciente deverá ser encaminhado, comunicando às equipes assistentes responsáveis pelo recebimento compulsório do paciente Egresso de UTI e solicita ao NARP ou unidade de transporte responsável proceda à remoção do paciente;
- Se o paciente necessitar de suporte de Terapia de Substituição Renal (TSR), deverá ser seguido o fluxo definido pelo Complexo Regulador.

4.3.2. Transferência intra-hospitalar de UTI para enfermaria do HRG; (anexo 6)

O NGINT/HRG será comunicado da alta de UTI pelo Complexo Regulador (CERIH), e deverá
proceder à reserva do leito para o qual o paciente deverá ser encaminhado.



 As equipes assistentes deverão ser comunicadas do recebimento compulsório e do leito reservado, sendo que a transferência deve ocorrer imediatamente. Se o paciente necessitar de suporte de TRS, deverá ser seguido o fluxo definido pelo Complexo Regulador (CERIH).

4.3.3. Transferência extra-hospitalar da UTI do HRG para enfermaria externa

- O NGINT/HRG será comunicado da alta de UTI pelo Complexo Regulador (CERIH), e deverá verificar para o qual Unidade Hospitalar o paciente deverá ser encaminhado, conforme endereço e origem;
- O NGINT/HRG entra em contato com a enfermaria de destino para a transferência imediata e evolui no TRAKCARE a remoção do paciente, solicitando ao NARP ou Unidade de Transporte responsável que proceda à remoção do paciente;
- Se o paciente necessitar de suporte de Terapia de Substituição Renal (TSR), deverá ser seguido o fluxo definido pelo Complexo Regulador.

4.3.4. Transferência entre enfermarias do HRG e Internação Domiciliar (Protocolo de Atenção à Saúde Desospitalização de pacientes internados em Hospitais e UPAS no Distrito Federal): (anexo 7)

- A equipe multiprofissional responsável pelo atendimento hospitalar identifica o paciente estável com condições de desospitalização e que tenha necessidade de continuidade de tratamento em domicílio, preenchem o FAAD (Formulário de Avaliação para Atenção Domiciliar) e encaminham para a Gestão de Leitos - NGINT.
- O NGINT faz a verificação dos dados do FAAD e encaminha via SEI (processo individual para cada paciente) para o NRAD da região onde o paciente reside.
- O NRAD faz a avaliação dos critérios para atenção domiciliar, através da avaliação do FAAD
 e do Instrumento de Elegibilidade e encaminha a devolutiva (DFAAD) para a gestão de leitos
 via SEI. O Núcleo da gestão de leitos repassa as informações para a unidade de internação,
 onde a alta será confirmada.
- Se classificado em AD1, a alta é comunicada pela gestão de leitos via SEI à DIRAPS da região de saúde correspondente do paciente que encaminhará para a ESF de referência, dando esta seguimento à admissão do paciente no programa.
- Se classificado em AD2 ou AD3, a alta é confirmada pela gestão de leitos via SEI ao NRAD da região de saúde que dará seguimento a admissão do paciente no programa de internação domiciliar através de contato com cuidador/família e agendamento de visita pré-admissional.

5. REFERÊNCIAS

Portaria 556 de 2018, da SES-DF

Portaria 713 de 2017, da SES-DF



Portaria 110 de 2023, da SES-DF

Protocolo de Atenção à Saúde Desospitalização de pacientes internados em Hospitais e UPAS no Distrito Federal

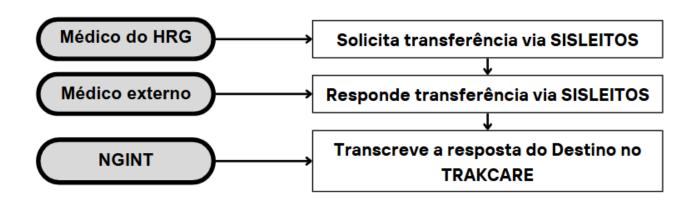
https://www.saude.df.gov.br/documents/37101/87373/Protocolo+de+Desospitaliza%C3%A7%C3%A3o+de+Hospitais+e+UPAS+no+Distrito+Federal.pdf/9c7a948e-c6c7-c184-baee-fa426f4c069a?t=1651754995451

6. ANEXO

Anexo 1: Transferência do HRG para enfermaria externa

Hospital Regional do Gama TRANSFERÊNCIA HOSPITALAR

Extra-hospitalar - HRG para enfermaria externa



Para execução da transferência devem ser registrados os seguintes dados:

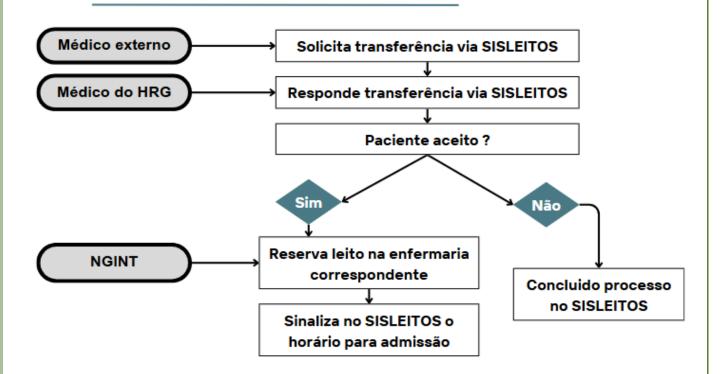
- 1. Motivo da transferência
- Data e horário da transferência.
- 3. Setor ou unidade de destino
- Procedimentos e cuidados realizados antes da transferência
- 5. Condições do paciente
- Histórico de atendimento

Anexo 2: Transferência da enfermaria externa para HRG



Hospital Regional do Gama TRANSFERÊNCIA HOSPITALAR

Extra-hospitalar - enfermaria externa para HRG

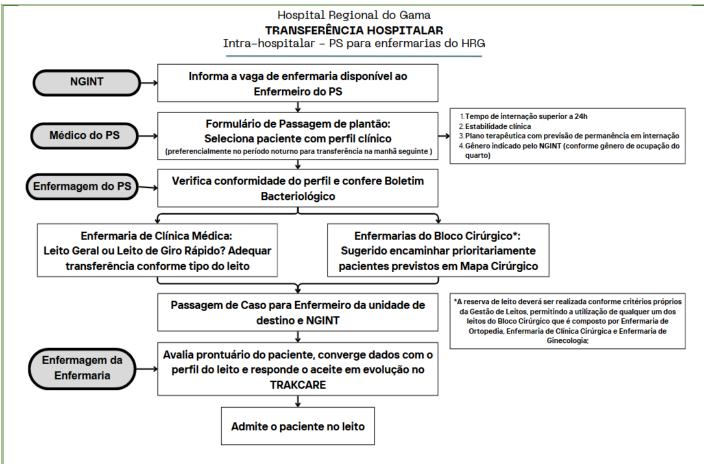


Para execução da transferência devem ser registrados os seguintes dados:

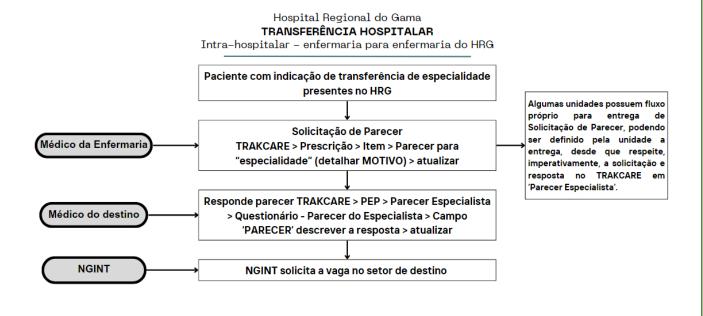
- 1. Motivo da transferência
- 2. Data e horário da transferência
- 3. Setor ou unidade de destino
- 4. Procedimentos e cuidados realizados antes da transferência
- 5. Condições do paciente
- 6. Histórico de atendimento

Anexo 3: Transferência do PS para enfermarias do HRG



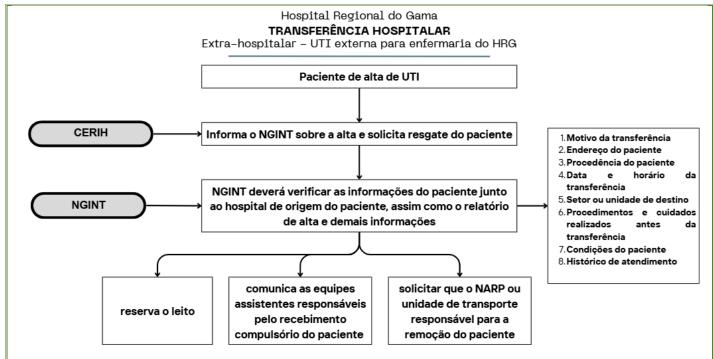


Anexo 4: Transferência entre enfermarias do HRG

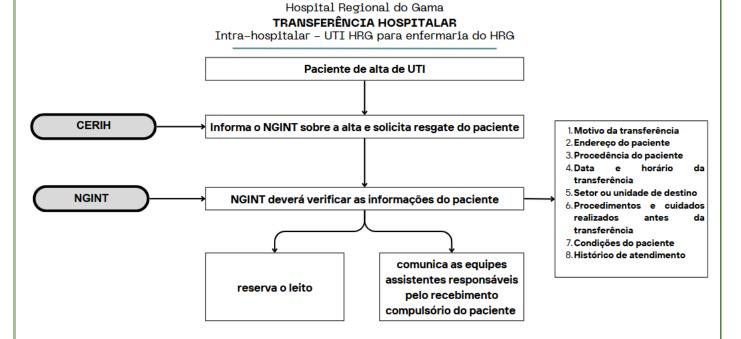


Anexo 5: Transferência extra-hospitalar de UTI externa para enfermaria HRG



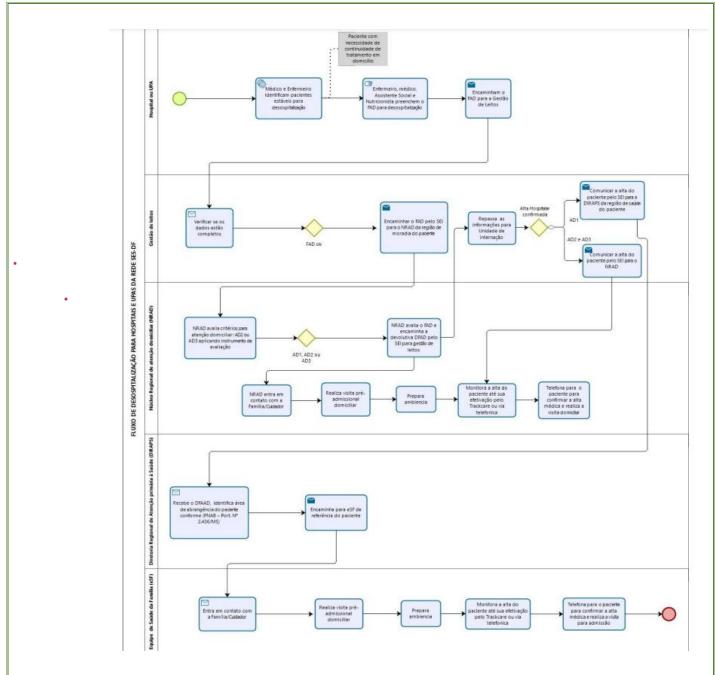


Anexo 6: Transferência intra-hospitalar - UTI para enfermaria



Anexo 7: Transferência entre enfermarias do HRG e Internação Domiciliar





7. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
1	20/02/2025	Elaboração do Fluxos de Transferência para
		Internação Hospitalar - HRG

Elaboração: Equipe coordenadora do NIR

Daniela Silvério de Lima - Chefe do Núcleo de Gestão da Internação
(NGINT)

Data: 20/02/2025



Priscila Spindola da Costa S Médica do Núcleo de Gestão da Internação	
(NGINT)	
Verônica Prado M - Chefe do Núcleo de Marcação de Consultas e	
Prontuário (NMCP)	
Thiago Guimarães Fonseca - Gerente Interno de Regulação - GIR	
Revisão: Priscila Spindola da Costa S Médica do Núcleo de Gestão da	Data: 27/02/2025
Internação (NGINT)	
Validação: Márcia Cavalcante da Silva – Núcleo de Qualidade e Segurança	Data: 10/03/2025
do Paciente	
Aprovação: Ruber Paulo de Oliveira Gomes – Diretor do Hospital Regional	Data: 12/03/2025
do Gama	